



## EDITAL CP/EBAP/Nº03/2022

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – AÇÃO AFIRMATIVA 2022/PROEXPROJETO CICLO PERMANENTE DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **24/01/2022 a 21/02/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (um) bolsista do **PBEXT- AÇÃO AFIRMATIVA- 2022/PROEX** –para atuação no Projeto Ciclo Permanente de Estudos e Debates sobre Educação Básica do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou alunos que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas, e que tenham interesse em trabalhar com a temática da Educação para as Relações Étnico-raciais e com a lei 10.639/03 em escolas da rede pública de educação.

1.2. Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, banco de dados e criação de peças gráficas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser feitas via online, para o e-mail: [ciclopermanente.ufmg@outlook.com](mailto:ciclopermanente.ufmg@outlook.com) **até o dia 21/02/2022, até às 23h59**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

2.2. No **assunto do e-mail**, o candidato deverá indicar para qual **projeto está se inscrevendo por meio do número do edital e nome do projeto** (Exemplo: EDITAL CP/EBAP 03/2022-CicloPermanente).

2.3. As inscrições devem ser efetuadas **mediante envio dos seguintes documentos:**

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Comprovante da sua classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou comprovante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas.
- c) Histórico Escolar: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.



- d) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
- e) Comprovante de matrícula 2021/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- f) O último RSG registrado;
- g) Cópia da Carteira de Identidade;
- h) Cópia do CPF;
- i) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório.

Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [ciclopermanente.ufmg@outlook.com](mailto:ciclopermanente.ufmg@outlook.com), até o dia **21/02/2022, às 23h59**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 03/2022 – Projeto Ciclo Permanente de Estudos e Debates sobre Educação Básica**.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção compreenderá:

- a) Análise do Curriculum Vitae;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.

3.2. A entrevista será realizada por videoconferência, no dia **22/02/2022, a partir de 15h**. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, **21/02/2022**, com orientações sobre a entrevista: horário, plataforma e link de acesso.

### 4. DA APROVAÇÃO

O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

### 5. DAS RESPONSABILIDADES

O candidato selecionado deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

### 6. DA BOLSA PBEXT - AÇÃO AFIRMATIVA

6.1. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 500,00), sem vínculo empregatício.

6.2. A bolsa terá vigência a partir de março de 2022 até fevereiro de 2023.

6.3. Para admissão no PBEXT/2022, o bolsista selecionado NÃO poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.



6.4. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 17h, do dia **23/02/2022**.

7.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2022. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

**Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira**

Vice-Diretora do Centro Pedagógico  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais